

# CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 400 - História

ANO ESCOLAR DE 2025/2026

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO  
DOCENTES DE CARREIRA

5<sup>a</sup> RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 400 - História

| Número de<br>ordem | Número de<br>utilizador | Nome do/a Candidato/a | Código de<br>AE/EnA/QZP de<br>Provimento | Código e designação do Agrupamento/Escola de Colocação | Horário | Horário Composto | Duração | Componente Letiva |
|--------------------|-------------------------|-----------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------|------------------|---------|-------------------|
|--------------------|-------------------------|-----------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------|------------------|---------|-------------------|

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Proteção de Dados: o tratamento de dados pessoais é realizado pela DGAE para efeitos de divulgação das listas, estando a sua legitimidade fundamentada no cumprimento de obrigações legais, de acordo com a Política de Privacidade que se encontra acessível em [www.dgae.medu.pt](http://www.dgae.medu.pt) e estando a Ficha de Informação sobre Tratamento de Dados no SIGRHE disponível em <https://sigrhe.dgae.medu.pt>

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Código de agrupamento de escolas ou escola não agrupada de provimento ou zona pedagógica em que se encontra provido/a;
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Horário composto (S - sim/N - não);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO);
- Componente letiva do/a docente.

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Proteção de Dados: o tratamento de dados pessoais é realizado pela DGAE para efeitos de divulgação das listas, estando a sua legitimidade fundamentada no cumprimento de obrigações legais, de acordo com a Política de Privacidade que se encontra acessível em [www.dgae.medu.pt](http://www.dgae.medu.pt) e estando a Ficha de Informação sobre Tratamento de Dados no SIGRHE disponível em <https://sigrhe.dgae.medu.pt>